



PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

1º SEMINÁRIO NACIONAL DE
GOVERNANÇA EM
GESTÃO DE PESSOAS
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

InfocoRH
Desenvolvimento
e Capacitação



REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO

MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

➤ OBJETIVO

A premiação visa reconhecer, divulgar e incentivar iniciativas inovadoras, sustentáveis e alinhadas às melhores práticas de governança pública na área de Gestão de Pessoas, no âmbito do setor público brasileiro, promovendo a valorização institucional do capital humano como elemento estratégico.



PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO



> CATEGORIAS

1. EXCELÊNCIA EM GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Premia instituições públicas que implementaram um modelo formal e estruturado de governança para a área de Gestão de Pessoas, promovendo alinhamento com os objetivos institucionais, mecanismos de monitoramento e sustentabilidade da política de pessoal.

Critérios de Avaliação:

- Grau de institucionalização do modelo de governança (normativos, instâncias, papéis).
- Integração com a estratégia organizacional e outras áreas da governança.
- Evidências de monitoramento e melhoria contínua.
- Sustentabilidade e continuidade da prática.

2. MELHOR PRÁTICA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Descrição: Reconhece iniciativas que implantaram de forma consistente e integrada a gestão por competências, utilizando essa abordagem em processos decisivos como seleção, desenvolvimento, avaliação de desempenho e movimentação de pessoal.

Critérios de Avaliação:

- Clareza na metodologia adotada (mapeamento, aplicação e avaliação).
- Abrangência da implementação (processos e pessoas envolvidas).
- Alinhamento com o planejamento institucional.
- Resultados alcançados com a prática.

3. DESENVOLVIMENTO E ENGAJAMENTO DE LIDERANÇAS

Descrição: Premia projetos voltados à capacitação e mobilização de lideranças institucionais, com foco no fortalecimento da governança, cultura organizacional e gestão estratégica de pessoas.

Critérios de Avaliação:

- Clareza da estratégia de desenvolvimento de lideranças.
- Nível de engajamento dos gestores com a governança de pessoas.
- Impacto da liderança no desempenho organizacional.
- Sustentação e institucionalização da prática.



PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO



> PÚBLICO-ALVO

PODERÃO CONCORRER À PREMIAÇÃO:

- Órgãos da administração pública direta e indireta das esferas federal, estadual, distrital e municipal.
- Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e demais instituições públicas autônomas.
- A participação será feita por meio de inscrição de práticas institucionais, não sendo admitida a candidatura individual de servidores.

> INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PRÁTICAS

1. As inscrições deverão ser realizadas por formulário eletrônico **até 1º de agosto de 2025, sendo obrigatório anexar o arcabouço documental que comprove a boa prática.**
2. Cada instituição **poderá inscrever até duas práticas distintas** por categoria.
3. **O material submetido deverá conter:**
 - Descrição detalhada da prática;
 - Fundamentação teórica ou normativa;
 - Relato dos resultados obtidos;
 - Evidências de implementação (relatórios, imagens, indicadores, normativos);
 - Contatos da equipe responsável.



PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS EM GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO



> AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

1. As práticas serão avaliadas por comissão julgadora **composta por especialistas em governança, gestão de pessoas, auditoria e inovação no setor público.**
2. A avaliação será baseada nos **critérios específicos de cada categoria** e nos seguintes atributos gerais:
 - Inovação;
 - Efetividade;
 - Sustentabilidade;
 - Replicabilidade.
3. Os avaliadores **poderão solicitar esclarecimentos adicionais ou entrevistas** com as equipes responsáveis pelas práticas finalistas.

> PREMIAÇÃO

1. As práticas vencedoras **serão anunciadas durante o Seminário de Governança em Gestão de Pessoas no Setor Público**, em agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
2. Os vencedores receberão **troféus e suas práticas divulgadas em publicação especial:**

<https://sollicita.com.br/>